



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 286, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ nº 221/2022, que institui Grupo de Trabalho para realização de estudos e elaboração de propostas sobre a Política Nacional de Promoção à Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância no âmbito do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 440/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Porcesso SEI nº 05720/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria CNJ nº 221/2022 passa a vigorar acrescido do inciso XII:

“Art. 2º
XII – Roberta Ferme Sivoilella, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**